

JUNTE-SE



EMENDA Nº

534

**AO PROJETO DE LEI
247/2022**

TEOR

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

... "Artigo - Será prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 a destinação de recursos para o Núcleo de Atenção Psicossocial - NAPS, para manutenção, reforma, ampliação, custeio, aquisição e contratação"...

JUSTIFICATIVA

Investimento ao Núcleo de Atenção Psicossocial - NAPS, em forma de custeio, é de extrema importância, para sanar tamanha demanda.

Sala das Sessões, em 27/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ADRIANA BORGIO - PTC

Código: 785 27/05/2022 16:05:12